REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 380 / 2013

CONSIDERANDO QUE:

a) a Rua Visconde de Itaparica encontra-se em estado de abandono e destruição, provocando, por conta da má conservação, a quebra de automóveis e congestionamentos na ligação da Barroquinha com a parte alta do Centro Histórico;

b) é dever deste Município zelar pela conservação de suas vias para melhor segurança de seus munícipes,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, o calçamento da via e reconstrução do passeio ao longo da Rua Visconde de Itaparica, no Centro Histórico.

Sala da Comissão, 18 de junho de 2013.

Kiki Bispo
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Eron Vasconcelos
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Edvaldo Brito

Geraldo Júnior

Leo Prates

Waldir Pires